

ATO Nº. 042/2026, de 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder por idade e tempo de contribuição a **ROZILANE CRISTINA RAMALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 3138, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.


Jefferson Rodrigues de Souza
Diretor-Presidente

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

